



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 786
DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO, PASSANDO DE RUA "D" PARA
RUA GUARACI DE OLIVEIRA DA COSTA,
NO BAIRRO SÃO MIGUEL.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou a lei que ora sanciona.

LEI:

Art. 1º. Fica denominada GUARACI DE OLIVEIRA DA COSTA, (a antiga Rua D) que inicia na Rua Engenheiro Neves da Rocha e termina na Rua F, no Loteamento Solar da Praia de Iguaba II, no bairro São Miguel, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2007.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
PREFEITO